



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 46, DE 2016

(nº 5.567/2013, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

AUTORIA: Deputado Edinho Bez

DOCUMENTOS:

- Projeto Original

PUBLICAÇÃO: DSF de 10/08/2016



[Página da matéria](#)

Institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 2º Fica instituído o dia 27 de maio como o Dia Nacional do Engenheiro de Custos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2016.

RODRIGO MAIA
Presidente